



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
Adm.: 2013/2016 - “Fazendo a Diferença!”

DECRETO N.º 14/2015

DE 26 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - Fica determinado Luto Oficial de 03 (três) dias e Feriado Municipal, no dia 28 de abril, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito e Ex-Deputado Estadual Raimundo Moreira de Araújo, ocorrido hoje, 26 de abril, em Palmas/TO.

Artigo 2º - Que sejam cientificados as secretarias e demais órgãos da administração pública municipal e estadual e dado ampla divulgação nos meios de comunicações disponíveis neste município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, aos 26 dias do mês de abril de 2015.

CLAYTON PAULO RODRIGUES

Prefeito de Nazaré